



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 36343949 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 4 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a alteração do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Tecnologia em Design de Interiores do *Campus Santa Luzia*.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Design de Interiores do *Campus Santa Luzia*, conforme segue:

Viviane Gomes Marçal	Presidente	Matrícula SIAPE: 2212805
Harley Sander Silva Torres	Membro	Matrícula SIAPE: 1578305
Samantha Cidaley de Oliveira Moreira	Membro	Matrícula SIAPE: 2334308
Louise Rochebois Quintao	Membro	Matrícula SIAPE: 1216574
Paula Glória Barbosa	Membro	Matrícula SIAPE: 2303943
Carla da Silva Bastos Peçanha	Membro	Matrícula SIAPE: 1170726

**Art. 2º** A nova composição do NDE terá vigência pelo período de 2 anos com dedicação de, no máximo, 1 hora por semana aos trabalhos do núcleo.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 165 de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 12/01/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1425716** e o código CRC **B896835C**.

---

23716.001215/2018-14

1425716v1